



Protocolo: 12010/2020-4

Portaria de Pessoal Nº 568, de 14 de setembro de 2020.

Alteração da escala de férias de servidora exercício 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no protocolo TC 12010/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2020, aprovada pela Portaria 355-P, publicada do Diário do TCEES de 5 de dezembro de 2019, conforme abaixo:

| MATR. | NOME | EXCLUIR DO MÊS | INCLUIR NO MÊS |
|---------|--------------------------------|----------------|----------------|
| 203.044 | Fátima Cristina Araujo Mavigno | dezembro | novembro |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo